PORTARIA N° 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando a necessidade de emissão de pareceres,

Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Luciano Beltrame**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, matriculado sob o nº 1160-6/1, no dia 15 de janeiro de 2024, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/50FA-DAF2-E4DA-8BB9 e informe o código 50FA-DAF2-E4DA-8BB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50FA-DAF2-E4DA-8BB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 12/01/2024 18:01:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/50FA-DAF2-E4DA-8BB9